



Belo Horizonte, 10 de junho de 2016.

Esclarecimentos nº 1

Referente à Licitação nº **CO.020/2016**, destinada à **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - SRE, NO MUNICÍPIO DE ALMENARA/MG**, foi questionado o seguinte:

1 – No item de Habilitação – Atestado de capacidade operacional, onde se solicita:

- Piso em marmorite fundido e polido no local, perguntamos:

Por se tratar de piso moldado *in loco*, por similaridade técnica de execução e funcionamento, se pode ser apresentado atestado de piso de concreto usinado e mecanizado?

Resposta:

Para atendimento ao item de habilitação, subitens 4.2.4 e 4.2.6 no serviço “Piso em marmorite fundido e polido no local” será considerado como similar piso de alta resistência, moldado e polido no local (korodur, marmorite, concreto).

Atenciosamente,

Eng^a Leila Cristina Nunes Netto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação